



Interpeleção Escrita

A introdução de gás natural é uma estratégia do Governo para otimizar a estrutura energética e concretizar o abastecimento diversificado e seguro de energia. O Governo deseja recorrer à introdução de gás natural para acabar com a dependência excessiva do petróleo e melhorar a qualidade do ar desta cidade. Em 2007, o Governo anunciou a celebração do contrato de concessão do “Serviço Público de Importação e Transporte de Gás Natural” com a Companhia de Gestão de Participações e Energia *Sinosky*, com a duração de 15 anos, cabendo à *Sinosky* ainda procurar fontes para a introdução de gás natural em Macau e celebrar o respectivo contrato de fornecimento a longo prazo, a fim de garantir os respectivos preços, segurança e estabilidade.

Apesar do referido contrato de concessão ir expirar no próximo ano, é lamentável que, até hoje, a *Sinosky* ainda não tenha conseguido assegurar, em cumprimento do contrato de concessão, o abastecimento estável de gás natural ao preço exigido, não honrando o compromisso feito durante a candidatura ao concurso, no que respeita à concretização do investimento, no valor de 10 mil milhões, para desenvolvimento do projecto de construção de uma estação de gás natural liquefeito, nem celebrado acordos de fornecimento, a longo prazo, para Macau, o que resulta na impossibilidade da concretização da política de introdução diversificada de energias limpas, prejudicando gravemente o interesse público.

A população não parou de exigir aos serviços competentes que



澳門特別行政區立法會
Região Administrativa Especial de Macau
Assembleia Legislativa

exercessem a fiscalização, exortando à respectiva empresa concessionária o cumprimento do contrato celebrado. Face à prorrogação da concretização dos planos dessa concessionária, o Governo limitou-se a revelar que tinha exigido à *Sinosky*, em 2010, a apresentação de um plano de fornecimento a longo prazo, não tendo imposto, entretanto, qualquer sanção nem tomado outras medidas. Só até Abril de 2013 é que a concessionária apresentou ao Governo um plano de fornecimento a longo prazo, de 2014 a 2020. Porém, os conteúdos do contrato propostos por este plano apresentavam muitos aspectos irrazoáveis, o que mereceu discussões. Segundo informações do Governo, este continuou a negociar com a concessionária sobre o fornecimento de gás natural e, se ambas as partes não conseguissem chegar a um consenso, o pior seria o cancelamento do respectivo contrato de concessão.

No plenário de interpelação oral datado de Julho de 2018, o Secretário para os Transportes e Obras Públicas, Raimundo Arrais do Rosário, revelou que iria discutir, em 2018, com a referida concessionária sobre a renovação do contrato de concessão. Porém, até ao momento ainda não tornou públicas quaisquer informações sobre o assunto.

Interpelo, então, as autoridades sobre o seguinte:

1. A impossibilidade da concretização efectiva do Contrato de Concessão do “Serviço Público de Importação e Transporte de Gás Natural” impede a materialização da política de introdução diversificada de energias limpas em Macau. Atendendo aos atrasos na aplicação de gás natural, que política de gás natural vai ser implementada no



澳門特別行政區立法會
Região Administrativa Especial de Macau
Assembleia Legislativa

futuro? As autoridades devem proceder ao ajustamento da respectiva política para salvaguardar o abastecimento diversificado e seguro de energia. Vão fazê-lo?

2. O Contrato de Concessão do “Serviço Público de Importação e Transporte de Gás Natural”, com a duração de 15 anos, vai expirar no próximo ano. Porém, a concessionária não cumpriu, afinal, o contrato, não conseguindo, até hoje, celebrar contrato de fornecimento a longo prazo, a par do não desenvolvimento do projecto de construção de uma estação de gás natural liquefeito, com um valor superior a 10 mil milhões, o que prejudica gravemente o interesse público. Passou-se mais de uma década e que trabalhos de acompanhamento foram desenvolvidos pelo Governo, enquanto concedente, para exortar ao concessionário o cumprimento das suas responsabilidades? Nos termos do contrato celebrado, o concessionário vai ser multado quando o mesmo não cumprir as obrigações contratuais ou violar as cláusulas contratuais. O Governo puniu já o concessionário? Qual foi a situação?
3. O que é que pensa o Governo: renovar o contrato ou proceder, novamente, à abertura de concurso? Vai o Governo, quanto antes, divulgar o seu plano junto da sociedade?

27 de Março de 2020

**A Deputada à Assembleia Legislativa da
Região Administrativa Especial de Macau,
Lei Cheng I**